



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 31 de agosto de 2015 - Nº 4928

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 651/2015

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1 - 28.180/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **DILLIS CAMPOREZ**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 10 (dez) dias, a partir de 14 de agosto de 2015, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 653/2015

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal abaixo mencionado, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR/LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
LUCIANO MAGNO FRANCISCHETO - SEME	14/08/2015; 15 e 16/10/2015 e 03/11/2015	26.069/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 655/2015

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 28.375/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente do servidor municipal **DAYVSON DANSI RODRIGUES**, Auditor Fiscal de Meio Ambiente, lotado na SEMMA, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 20 de agosto de 2015, por motivo de paternidade, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 656/2015

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CASAMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 27.991/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **CARLOS JOSÉ PINHEIRO**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a concessão de licença para casamento, no período de 08 (oito) dias, a partir de 08 de agosto de 2015, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 660/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **EDSON MORENO CONCHILHERI**, lotado na SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 038/2015 28/08/2015	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APAGEES	Estabelecer parceria entre o CONCEDENTE e a CONVENENTE visando a organização da classe dos Pequenos Agricultores, acesso a habitação rural e Programas de comercialização da agricultura familiar apresentada pela CONVENENTE, que objetiva o incentivo de manutenção do homem do campo em suas propriedades, evitando o êxodo rural	1 - 20.987/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1673/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 08/12/2014, para aquisição de 50.000 (cinquenta mil) unidades do medicamento Metoprolol, Succinato Comprimido 25 mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 24.835,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-28.395/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**RELATÓRIO**

ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de Julho de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de Agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

ANEXO I

ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS
RECEBIDOS – Julho de 2015

RECEITA	DESCRIÇÃO	R\$
1.1.1.2.02.01.00.00	Imposto Predial	293.479,60
1.1.1.2.02.02.00.00	Imposto Territorial Urbano	62.558,10
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	107.889,64
1.1.1.2.08.00.00.00	Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI	241.469,80
1.1.1.3.05.01.00.00	Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	2.596.221,25
1.1.2.1.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	68.520,07
1.1.2.1.21.00.00.00	Taxa Control. Fiscal. Ambiental – FMDA	0,00
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa Fisc. Loc. Inst. e Funcionamento	71.330,74
1.1.2.1.26.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Anúncio	43.719,50
1.1.2.1.32.00.00.00	Taxa Fisc. Obra Particular	28.598,98
1.1.2.1.36.00.00.00	Taxa Apreens. Depos. Liber. Animais	70,00
1.2.3.0.00.00.00.00	Contribuição p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	680.813,29
1.3.2.2.00.00.00.00	Dividendos	0,00
1.3.2.5.01.01.01.00	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. Royalties Estadual	115.829,30
1.3.2.5.01.01.02.00	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. Royalties FEP	39.409,91
1.3.2.5.01.02.02.00	Rendimentos Fundeb 60%	39.267,80
1.3.2.5.01.03.01.00	Rendimentos Fundo de Saúde Recurso Próprio	11.750,05
1.3.2.5.01.03.02.00	Rendimento Fundo Saúde FNS-SUS	154.741,65
1.3.2.5.01.03.03.00	Rendimento Fundo de Saúde FES	17.041,32
1.3.2.5.01.05.00.00	Rendimentos MDE	28.187,85
1.3.2.5.01.09.00.00	Rendimentos CIDE	499,58
1.3.2.5.01.10.00.00	Remuneração Dep. Banc. FNAS	18.690,11
1.3.2.5.01.51.00.00	Rendimentos Recursos FNDE	54.233,92
1.3.2.5.01.52.01.00	Rendimentos Recursos Convênios Educação - Fonte 108	7.559,68
1.3.2.5.01.52.02.00	Rendimentos Recursos FNDE - Educação - Fonte 107	4.349,26
1.3.2.5.01.53.00.00	Remuneração Dep. Rec. Convênios Saúde	865,40
1.3.2.5.01.99.01.01	Remuneração Dep. Bancos COSIP	87.852,41
1.3.2.5.01.99.01.02	Remuneração Rec. Transporte Escolar - PETE	348,05
1.3.2.5.01.99.01.03	Remuneração Rec. Operações de Crédito Interno	2.923,23
1.3.2.5.01.99.01.04	Remuneração Rec. FUNPLADIM	343,56
1.3.2.5.01.99.01.05	Remuneração Rec. Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FMDRS	7.808,26
1.3.2.5.01.99.01.06	Remuneração Rec. Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental - FMDA	12.719,77
1.3.2.5.01.99.01.07	Remuneração Rec. Diversos Convênios do Estado	7.226,17
1.3.2.5.01.99.01.08	Remuneração Rec. Convênio União	13.287,89
1.3.2.5.01.99.01.09	Remuneração Rec. CEFEM	18.678,15

1.3.2.5.01.99.01.10	Remuneração Rec. Diversos Convênios Leg/Esp - Assistência Social - Fonte 302	0,00
1.3.2.5.01.99.01.11	Remuneração Rec. Fundo Infância Adolescente - FIA	866,46
1.3.2.5.01.99.01.12	Remuneração Rec. Assistência Social FEAS - Fonte 399	34.469,56
1.3.2.5.01.99.01.13	Remuneração Rec. Fundo Trânsito	7.002,42
1.3.2.5.01.99.01.14	Remuneração Rec. Fundo de Apoio Ao Desenv. Munic. CI-FADMCII Lei Nº 6814-Fundo CID	50.287,84
1.3.2.5.01.99.99.00	Remuneração Outras Dep. Receita Vinculados Demais Parcerias	437,72
1.3.2.5.02.99.01.01	Remuneração Outras Receitas Não Vinculados Próprios	221.054,18
1.3.2.5.02.99.01.02	Remuneração Outras Receitas Fundo PGM - Ônus Sucumbência	1.643,30
1.3.2.5.02.99.01.03	Remuneração Outras Receitas Fundo PROCON	5.790,66
1.3.3.1.98.00.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços PMCI	2.364,00
1.6.0.0.01.02.00.00	Serviço Com. Livros Period. Mat. Esc. Publicidade	0,00
1.6.0.0.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde	137.358,92
1.6.0.0.13.05.00.00	Serviços de Vistoria de Veículos	517,20
1.6.0.0.13.07.00.00	Serviços de Fotocópias/Cópias Heliográficas	0,00
1.6.0.0.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	9.705,85
1.6.0.0.14.01.00.00	Serviços de ISNP e Fiscal de Pro Origem Animal	44,30
1.6.0.0.17.00.00.00	Serviços Agropecuários	0,00
1.6.0.0.19.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	0,00
1.6.0.0.20.00.00.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	0,00
1.6.0.0.24.00.00.00	Serviços de Registro do Comércio	4.984,99
1.6.0.0.44.00.00.00	Serviços Abate de Animais	0,00
1.6.0.0.45.00.00.00	Serviços de Preparação da Terra Em Propriedades Particulares	0,00
1.6.0.0.46.00.00.00	Serviços de Cemitérios	4.526,28
1.6.0.0.99.01.00.00	Serviços Pertinentes a Obras em Geral	8.164,57
1.6.0.0.99.02.00.00	Serviços Pertin. Ativ. Com. e Outros de Fins Econômicos	3.430,53
1.6.0.0.99.99.00.00	Serviços Diversos	1.049,84
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	4.321.634,35
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota Parte Imp. s/ a Propriedade Territorial Rural	1.531,83
1.7.2.1.22.20.00.00	Compens. Financ. Extra. Min. – CEFEM	145.394,93
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota Parte Fundo Espec. Petróleo – FEP	345.653,82
1.7.2.1.33.11.01.01	Atenção Básica – PAB Fixo	384.312,00
1.7.2.1.33.11.03.01	Saúde da Família	252.425,00
1.7.2.1.33.11.03.02	Agentes Comunitários de Saúde	310.284,00
1.7.2.1.33.11.03.03	Saúde Bucal	26.760,00
1.7.2.1.33.11.03.04	Compensação das Especificidades Regionais	0,00
1.7.2.1.33.11.03.05	Núcleo Apoio Saúde Família – NASF	0,00
1.7.2.1.33.11.03.06	Programa Melhoria Acesso Qualif. – PMAQ	81.300,00

1.7.2.1.33.11.03.07	Programa Saúde Na Escola - PSE	0,00	1.7.2.1.35.03.05.00	Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE Médio	1.720,00
1.7.2.1.33.12.01.01	CEO – Centro de Especialização Odontológica	23.100,00	1.7.2.1.35.03.06.00	Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE AEE	5.550,00
1.7.2.1.33.12.01.02	RSME/CAPS - Rede Saúde Mental	39.780,00	1.7.2.1.35.03.08.00	Programa Nacional Alimentação Escolar - Quilombola	1.200,00
1.7.2.1.33.12.01.03	CEREST – Centro Referência Saúde Trabalhador	0,00	1.7.2.1.35.04.00.00	Transferência Direta FNDE Prog. Nacional Transp. Escolar - PNATE	26.526,04
1.7.2.1.33.12.01.04	Rede Cegonha	0,00	1.7.2.1.35.99.03.00	Pró Jovem - Urbano	0,00
1.7.2.1.33.12.01.05	Teto Média e Alta Complexidade - MAC	3.219,93	1.7.2.1.35.99.05.00	Transferência FNDE - Manut. Educ. Infantil C/C 63807.2	0,00
1.7.2.1.33.12.01.06	Rede Viver Sem Limites	1.650,00	1.7.2.1.35.99.99.00	Demais Transferências FNDE	0,00
1.7.2.1.33.13.01.01	Endemias	87.215,52	1.7.2.1.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	54.236,18
1.7.2.1.33.13.01.02	Casa de Apoio	0,00	1.7.2.1.99.99.00.00	Demais Transferências da União	0,00
1.7.2.1.33.13.01.03	AIDS	21.333,33	1.7.2.2.01.01.00.00	Cota Parte do ICMS	5.974.277,85
1.7.2.1.33.13.01.04	Vigilância PVVPS_Comp Vig Inc. Financ. Prev. Control. Incent. Dengue	0,00	1.7.2.2.01.02.00.00	Cota Parte do IPVA	903.995,62
1.7.2.1.33.13.02.00	Vigilância Sanitária	0,00	1.7.2.2.01.04.00.00	Cota Parte IPI/Exportação	155.655,73
1.7.2.1.33.13.03.00	Vigilância Aperfeiçoamento SUS - Parte ANVISA	0,00	1.7.2.2.01.13.00.00	Cota Parte Contr. Int. Dom. Eco. - CIDE	27.809,49
1.7.2.1.33.13.04.00	Incentivos Pontuais Para Ações e Serviços de Vigilância em Saúde - IPVS	0,00	1.7.2.2.33.01.00.00	Farmácia Básica	39.580,93
1.7.2.1.33.13.05.00	Piso Fixo Vigilância Sanitária - Parte ANVISA	1.911,47	1.7.2.2.33.03.00.00	Co-Financ. Atenção Primária a Saúde (PECASP)	0,00
1.7.2.1.33.13.06.00	Piso Fixo Vigilância Sanitária - Parte FNS	8.437,18	1.7.2.2.99.01.00.00	Cota-Parte Royalties Lei Estadual Nº 8.308/2006 - Artigo 2º	358.281,94
1.7.2.1.33.13.99.00	Outros Prog. Financ. Transferência do Fundo	0,00	1.7.2.2.99.99.01.00	SEME - Transferência do Programa Estadual de Transporte Escolar - LEI 9.999/13 - PETE	0,00
1.7.2.1.33.14.01.00	Componente Básico Assistência Farmacêutica	85.535,08	1.7.2.2.99.99.02.01	Benefícios Eventuais	0,00
1.7.2.1.33.14.03.00	Farmácia Popular	0,00	1.7.2.2.99.99.02.02	Piso Variável RCD - Pessoa Com Deficiência	0,00
1.7.2.1.33.14.99.00	Outros Prog. Financ. Transferência do Fundo	0,00	1.7.2.2.99.99.02.03	Piso Fixo Incluir	0,00
1.7.2.1.33.15.01.00	Qualificação da Gestão do SUS	0,00	1.7.2.2.99.99.02.04	Piso Básico Fixo CRAS	0,00
1.7.2.1.33.15.02.00	Implantações Serviços de Saúde	0,00	1.7.2.2.99.99.03.01	Média Complexidade PAEF/CREAS	0,00
1.7.2.1.33.15.99.00	Outros Prog. Financ. Transferência do Fundo	0,00	1.7.2.2.99.99.03.02	Média Complexidade Medidas Socioeducativas	0,00
1.7.2.1.33.99.01.00	Transferência SUS Reforma de Unidade de Saúde	0,00	1.7.2.2.99.99.03.03	Média Complexidade Abordagem Social	0,00
1.7.2.1.34.01.01.00	Piso Básico Fixo CRAS	0,00	1.7.2.2.99.99.04.01	Alta Complexidade Abrigo Criança/Adolescente - PAC I	0,00
1.7.2.1.34.02.01.00	Piso Transição Média Complexidade APAE	8.050,86	1.7.2.2.99.99.04.02	Alta Complexidade Abrigo Idoso - PAC II	0,00
1.7.2.1.34.03.01.00	Piso Alta Complexidade I - Serviço de Acolhimento	145.000,00	1.7.2.2.99.99.05.01	Gestão SUAS FEAS FUNCOP	0,00
1.7.2.1.34.03.02.00	Piso Alta Complexidade II - Pop. Rua	6.500,00	1.7.2.2.99.99.10.00	Outras Transferências FEAS	0,00
1.7.2.1.34.04.01.00	Bolsa Família IGD - Serviço	38.010,40	1.7.2.4.01.00.00.00	Transferência Rec. Fun. Manut. Ensino – FUNDEF/FUNDEB	5.603.702,93
1.7.2.1.34.04.02.01	Bolsa Família IGD - SUAS	0,00	1.7.6.1.99.00.00.00	Outras Transferências Convênios União	0,00
A Transportar		11.671.022,61	1.7.6.2.99.02.00.00	Gestão SUAS FEAS IASES	0,00
Transporte		11.671.022,61	1.7.6.2.99.99.00.00	Demais Transferências Convênio do Estado	0,00
1.7.2.1.35.01.00.00	Transferência Salário Educação	416.805,92	1.9.1.1.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	12.046,43
1.7.2.1.35.03.01.00	Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE Creche	87.220,00	1.9.1.1.39.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	188,52
1.7.2.1.35.03.02.00	Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE Pré Escolar	42.380,00	1.9.1.1.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	30.959,97
1.7.2.1.35.03.03.00	Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE Fundamental	78.064,00	1.9.1.1.99.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	13.156,78
1.7.2.1.35.03.04.00	Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE EJA	564,00	1.9.1.3.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa do IPTU	2.801,62

1.9.1.3.12.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa do ITBI	368,00
1.9.1.3.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa do ISS	241,36
1.9.1.9.10.00.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	0,00
1.9.1.9.14.01.00.00	Multas Por Infração A Legislação Trabalhista Destinada A Educação	9.013,48
1.9.1.9.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	81.248,42
1.9.1.9.26.00.00.00	Multas Previstas na Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos - PROCON	0,00
1.9.1.9.35.00.00.00	Multas Por Danos ao Meio Ambiente - FMDA	4.444,28
1.9.2.2.99.01.00.00	Outras Restituições - PMCI	81.904,99
1.9.3.1.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa - IPTU	388.841,99
1.9.3.1.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa - ISS	117.081,26
1.9.3.1.35.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Trib. Fisc. Vigilância Alvará Sanitário	21.727,99
1.9.3.1.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	67.921,99
1.9.3.2.25.01.00.00	Receita Div. Ativa CT FISC. Ambiental FMDA	5.701,68
1.9.3.2.99.03.00.00	Receita da Dívida Ativa - FMDRS	677,24
1.9.3.2.99.04.00.00	Receita da Dívida Ativa - PROCON	42.159,82
1.9.3.2.99.99.00.00	Demais Receitas da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	260.362,08
1.9.9.0.02.02.00.00	Receita de Ônus de Sucumbência	37.358,88
1.9.9.0.99.02.00.00	Receita Adm. Teatro - Lei 4766/99	0,00
1.9.9.0.99.05.00.00	Recurso Fundo Municipal de Desenvolvimento - FUMPLADIN	7.015,91
1.9.9.0.99.08.00.00	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS	39.772,68
1.9.9.0.99.09.00.00	FMCT	0,00
1.9.9.0.99.10.00.00	FMDA	22.547,01
1.9.9.0.99.11.00.00	FIA	0,00
1.9.9.0.99.12.00.00	PASEP	0,00
1.9.9.0.99.13.00.00	FUNPRED	0,00
1.9.9.0.99.99.00.00	Outras Receitas - PMCI	21.329,88
2.1.1.4.99.01.00.00	Operação de Crédito BNDES - Projeto Nosso Bairro	0,00
2.1.1.4.99.10.00.00	Operação de Crédito PRO-TRANSPORTE	0,00
2.2.1.9.01.00.00.00	Alienação Outros Bens Móveis - PMCI	0,00
2.4.2.1.01.01.08.00	Construção Unid. Básica Saúde	0,00
2.4.2.1.01.01.10.00	Equipamento Material Permanente - CEMURF	0,00
2.4.2.1.02.01.00.00	Programa Nac. Reestruturação Educação Infantil	0,00
2.4.2.1.02.02.00.00	Programa Nac. Reestruturação Educação Básica	0,00
2.4.2.1.02.99.00.00	Outras Transferências Destinadas Ao Programa Educação	0,00
2.4.7.1.02.50.00.00	Programa Apoio Reestruturação da Educação Básica	0,00
2.4.7.1.05.00.00.00	Transferência da União Destinada A Infraestrutura em Transporte	0,00
2.4.7.1.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios União	0,00

2.4.7.2.01.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Para O Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
2.4.7.2.99.00.00.00	Outras Transferências Convênios do Estado	880.792,27
9.7.2.1.01.02.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no FPM	-441.876,20
9.7.2.1.01.05.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ITR	-289.095,47
9.7.2.1.09.01.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB na LC 87/96	-10.810,98
9.7.2.2.01.01.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ICMS	-1.200.570,06
9.7.2.2.01.02.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPVA	-175.084,54
9.7.2.2.01.04.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPI/Exportação	-31.131,15
TOTAL		25.449.689,37

FONTE: Balancete do Município – Julho de 2015

ANEXO II**APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - JULHO DE 2015**

ÓRGÃO/UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Câmara Municipal - CMCI	RS -
2	Procuradoria Geral - PGM	RS 652.114,55
2	Fundo da Procuradoria Geral do Município	RS -
3	Controladoria Geral do Município - CIG	RS 33.698,57
4	Gabinete do Prefeito - GAP	RS 94.713,53
4	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	RS 39.557,79
5	Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS	RS 28.189,31
6	Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF	RS 535.850,45
7	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB	RS 522.254,22
8	Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA	RS 1.721.710,07
9	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES	RS 635.255,57
9	Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - FMASCI	RS 270.640,53
9	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim - FMCA	RS 37.000,00
9	Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim - CONTUCI	RS 10.611,01
10	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG	RS 185.383,88
11	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC	RS 85.734,13
12	Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT	RS 406.347,98
13	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMESP	RS 164.799,47
14	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	RS 2.274.663,18
15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA	RS 213.457,24
15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - FMDA	RS 22.924,64
16	Secretaria Municipal da Saúde	RS -
16	Fundo Municipal de Saúde - FMS	RS 5.590.123,68

17	Secretaria Municipal de Educação - SEME	RS 9.568,00
17	Desenvolvimento do Ensino - DE	RS 5.340.435,96
17	Fundo Municipal de Educação - FME	RS 3.592.822,44
18	Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI	RS 813.176,27
18	Coordenadoria Executiva de Licitação	RS 9.821,02
19	Secretaria Municipal de Obras - SEMO	RS 1.560.029,28
20	Secretaria Municipal de Interior - SEMUI	RS 85.308,95
21	Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA	RS 218.821,71
22	Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES	RS 86.858,46
22	Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor - PROCON	RS 39.698,56
22	Escritório de Gestão de Projetos Prioritários - EGPP - SEMGES	RS 87.104,59
22	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	RS 2.220,00
23	Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA	RS 513.001,20
TOTAL		RS 25.883.896,24

FONTE: Balancete do Município – Julho de 2015

Nota Explicativa: O presente demonstrativo refere-se a arrecadação e as despesas realizadas da Administração Direta do Poder Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA Nº 005/2015

O **SECRETÁRIO DE FAZENDA** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 17, incisos V e XVI, 28, 29, § 3º, 30, inciso II e 31, inciso IV da Lei Complementar nº 123/2006; o artigo 12, inciso XVI da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional - CGSN nº 4/2007 e os artigos 3º, inciso II, alínea “d”, 4º, § 7º e 6º, inciso V da Resolução do CGSN nº 15/2007 e atendendo à solicitação feita pela Associação dos Contabilistas do Sul do Espírito Santo – ASCOSUL, através do protocolo nº 28635/2015, de 25/08/2015, **PRORROGA PARA 30/10/2015 O PRAZO PARA ATENDIMENTO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA Nº 004/2015**, ficando inalterados os demais termos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de agosto de 2015.

MAURÍCIO LUIZ DALTIO
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AUTOS DE INFRAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** torna pública as lavraturas dos Autos de Infração e Notificações abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 8681
Infrator: Destak Fatiados Ltda - Me
Endereço: Rua Godofredo Adverse, 155
Bairro: Monte Cristo
CNPJ/CPF: 19.798.284/0001-31

Auto de Infração: 8605
Infrator: Amarildo de Souza e Silva
Endereço: Rua Neuza da Silva Ferreira, 06
Bairro: Paraíso
CNPJ/CPF: 005.304.517-35

Auto de Infração: 7160
Infrator: M. F. De Almeida Me (Marcelo Mat. de Construção)
Endereço: Rua José Vivacqua, S/N
Bairro: Distrito de Itaóca
CNPJ/CPF: 04.645.494/0001-12

Auto de Infração: 8579
Infrator: Renovacred Ltda Me
Endereço: Pça Jeronymo Monteiro, 37
Bairro: Centro
CNPJ/CPF: 16.866.983/0001-83

Auto de Infração: 8578
Infrator: E. L. Ramos Me
Endereço: Pça Jeronymo Monteiro, 83
Bairro: Centro
CNPJ/CPF: 11.109.120/0001-48

Auto de Infração: 5374
Infrator: J. R. Peças Novas e Usadas Ltda - Me
Endereço: Rua Cândido Camara, S/N
Bairro: Distrito de Conduru
CNPJ/CPF: 08.298.827/0001-35

Auto de Infração: 5385
Infrator: Rodrigo Oliveira da Silva
Endereço: Rua Ernesto Miguel da Silva, 112
Bairro: Aquidaban
CNPJ/CPF: 095.238.027-71

Auto de Infração: 7479
Infrator: Camila C. da Silva Me
Endereço: Rua Coronel Borges, 38
Bairro: Coronel Borges
CNPJ/CPF: 11.461.740/0001-41

Auto de Infração: 5659

Infrator: Padaria e confeitaria Stª Rita Ltda
Endereço: Rua Cel. Francisco Athaide , 34
Bairro: Distrito de Conduru
CNPJ/CPF: 30.677.959/0001-27

Auto de Infração: 5324

Infrator: Manoel Adriano S. Coelho (Stª Rita Comº e Indústria de Blocos Me)
Endereço: Rua Corrego Braz, S/N
Bairro: Distrito de Córrego do Braz
CNPJ/CPF: 850.305.207-59

Auto de Infração: 5325

Infrator: Jabemar – Mar. E Granitos Ltda
Endereço: Rua Córrego do Braz, S/N
Bairro: Distrito de Córrego dos Monos
CNPJ/CPF: 11.833.850/0001-97

Auto de Infração: 5322

Infrator: E. Miranda Restaurante - Me
Endereço: Rua Maurilio Coelho , 82
Bairro: Ilha da Luz
CNPJ/CPF: 06.275.073/0001-72

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000380/2015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
OCZ1083	256230	CI00882349	09/07/2015	545-2/01
HPL7887	256230	CI00880491	03/07/2015	547-9/00
MSV4478	256230	CI00880488	03/07/2015	736-6/02
CNI0916	256230	CI00882108	17/06/2015	574-6/03
MRG7670	256230	CI00882155	28/06/2015	605-0/01
LPR3184	256230	CI00882324	26/06/2015	736-6/02
OYD1904	108100	PM30622541	16/07/2015	587-8/00
MPK9819	256230	CI00882422	08/07/2015	550-9/00
MRW0332	256230	CI00882426	08/07/2015	554-1/04
LTX3810	256230	CI00882382	03/07/2015	736-6/02
MQU4412	256230	CI00882306	23/06/2015	605-0/01

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de Agosto de 2015.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES
Secretário Municipal De Defesa Social
Decreto Nº 25.037/2015

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000389/2015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso á **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº 10 – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
OVI2443	256230	CI00876573	03/12/2014	736-6/02
MSW7042	256230	CI00878118	14/01/2015	554-1/06
OVE8974	256230	CI00879737	12/03/2015	605-0/01
BXA0561	256230	CI00878658	10/02/2015	519-3/00
OVE1380	256230	CI00875724	20/02/2015	736-6/02
MPF1374	256230	CI00879002	13/02/2015	555-0/00
MPN1338	108100	PM30619562	10/02/2015	573-8/00
MQZ2024	256230	CI00877989	07/03/2015	550-9/00

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de Agosto de 2015.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES
Secretário Municipal De Defesa Social
Decreto Nº 25.037/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Tomada de Preços nº. 011/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Infraestrutura (Drenagem e Pavimentação) de estrada vicinal de acesso ao cemitério de Duas Barras - Cachoeiro de Itapemirim.

Dia: 16/09/2015 - **Hora:** 09:00 horas

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28/08/2015.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

Pregão Presencial nº. 043/2015

Processo Administrativo nº. 23.104/2015

Objeto: Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio,

Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Itens, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

PIAÇU EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA - EPP					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
80	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA ARQUIBANCADA SEM COBERTURA (METRO LINEAR POR DIA).	MT/D	3.000	RS 11,00	RS 33.000,00

SL LOCAÇÕES					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
31	LOCAÇÃO DE BOX BOX TRUSS (METRO LINEAR POR DIA) - ESTRUTURA EM TRELICHAS TUBULARES DE ALUMÍNIO COM ENCAIXE UNIVERSAL (Q-50).	MT/D	7.150	RS 17,90	RS 127.985,00
83	LOCAÇÃO DE PAINEL PAINEL DE LED P4 (METRO QUADRADO POR DIA).	M²/D	500	RS 284,00	RS 142.000,00

H.V. OLIVEIRA PRODUCOES E EVENTOS ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
58	LOCAÇÃO DE MESA MESA DE ILUMINAÇÃO TOUCH SCREEN (UNIDADE POR DIA).	LOCAÇÕES	90	RS 398,00	RS 35.820,00
78	LOCAÇÃO DE EFEITO EFEITO ESPECIAL (UNIDADE POR DIA) - MOVING HEAD 250.	LOCAÇÕES	410	RS 80,00	RS 32.800,00
77	LOCAÇÃO DE EFEITO EFEITO ESPECIAL (UNIDADE POR DIA) - MOVING HEAD 575.	LOCAÇÕES	410	RS 90,00	RS 36.900,00
76	LOCAÇÃO DE EFEITO EFEITO ESPECIAL (UNIDADE POR DIA) - MOVING WASH 250.	LOCAÇÕES	565	RS 80,00	RS 45.200,00
71	LOCAÇÃO DE LÂMPADA LÂMPADA PAR 64 FOCO 5# (UNIDADE POR DIA) - REFLETOR CANHÃO TIPO ITALIANO, COM LÂMPADA PAR 64 DE 1000W-127V, COM ALÇA REFORÇADA E PORTA GELATINA.	LOCAÇÕES	1.044	RS 47,00	RS 49.068,00
66	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PAPEL MÁQUINA DE PAPEL (UNIDADE POR DIA) - MÁQUINA DE SOLTAR PAPEL PICADO (SKY PAPER) COM 2 CAVALOS DE POTÊNCIA E 03 QUILOS DE PAPEL PICADO.	LOCAÇÕES	15	RS 199,00	RS 2.985,00
61	LOCAÇÃO DE RIBALTA RIBALTA (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	590	RS 76,00	RS 44.840,00
60	LOCAÇÃO DE LÂMPADA LÂMPADA ACL (UNIDADE POR DIA) - LÂMPADA ACL 250 WATTS X 28 VOLTS	LOCAÇÕES	1.086	RS 16,00	RS 17.376,00
59	LOCAÇÃO DE EFEITO EFEITO ESPECIAL (UNIDADE POR DIA) - MOVING WASH 575.	LOCAÇÕES	713	RS 95,00	RS 67.735,00
57	LOCAÇÃO DE LÂMPADA LÂMPADA ELIPSOIDAL (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	732	RS 50,00	RS 36.600,00
56	LOCAÇÃO DE LÂMPADA LÂMPADA PAR LED 64 (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	2.698	RS 40,00	RS 107.920,00
55	LOCAÇÃO DE LÂMPADA LÂMPADA STROBO (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	396	RS 100,00	RS 39.600,00
51	LOCAÇÃO DE TELÃO TELÃO COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	99	RS 650,00	RS 64.350,00
50	LOCAÇÃO DE REFLETOR REFLETOR MINI BRUT COM 04 LÂMPADAS (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	308	RS 60,00	RS 18.480,00

Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
49	LOCAÇÃO DE TELA TELA COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO (UNIDADE POR DIA) - TELA COM 1.80 X 2.40 METROS ACOPLADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO.	LOCAÇÕES	91	RS 129,00	RS 11.739,00
29	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ESTRUTURA EM ALUMÍNIO (METRO LINEAR POR DIA) ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM ESPESSURA DO TUBO DE 1" ½ E 1/8 DE DIÂMETRO E TUBOS DE 1" E 2 MM DE DIÂMETRO, (Q-30) COM LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS.	MTS	11.850	RS 9,99	RS 118.381,50
19	LOCAÇÃO DE REFLETOR REFLETOR (UNIDADE POR DIA) - REFLETOR SET LIGHT CURTO, NA COR PRETO, COM LÂMPADA DE 500 OU 1.000 WATTS, BIVOLT 110V-220V, COM PORTA GELATINA E GELATINA DE DIVERSAS CORES.	LOCAÇÕES	770	RS 20,00	RS 15.400,00
18	LOCAÇÃO DE TV DE LED TV DE LED (UNIDADE POR DIA) - TV DE 42" COM DVD, ACOPLADA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO.	LOCAÇÕES	95	RS 139,00	RS 13.205,00
15	LOCAÇÃO DE TELA TELA COM TRIPÉ (UNIDADE POR DIA) - TELA COM 1.80 X 2.40 METROS ACOPLADO EM UM TRIPÉ.	LOCAÇÕES	100	RS 80,00	RS 8.000,00
14	LOCAÇÃO DE DATA SHOW DATA SHOW (UNIDADE POR DIA) - DATA SHOW DE 3000 LUMENS.	LOCAÇÕES	160	RS 150,00	RS 24.000,00

RV - CERIMONIAS E PROMOCOES DE EVENTOS LTDA					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
22	LOCAÇÃO DE CADEIRA CADEIRA GIRATÓRIA (UNIDADE POR DIA) - CADEIRA GIRATÓRIA, EM ESTRUTURA METÁLICA, FORRADA COM TECIDO AZUL.	LOCAÇÕES	132	RS 33,00	RS 4.356,00
82	LOCAÇÃO DE PÓDIO PÓDIO (METRO LINEAR POR DIA) - PÓDIO EM ESTRUTURA METÁLICA COM NO MÍNIMO 3 DEGRAUS SENDO O 1º A 50 CM DE ALTURA DO PISO LOCAL O 2º DEGRAU 70 CM DE ALTURA DO PISO LOCAL E O 3º DEGRAU A 90 CM DE ALTURA DO PISO LOCAL COM CORRE MÃO E GUARDA CORPO NAS 3 LATERAIS COM OS ASSENTOS ACARPETADOS.	MT/D	630	RS 35,00	RS 22.050,00
75	LOCAÇÃO DE SOFÁ SOFÁ COM BRAÇO (UNIDADE POR DIA) - SOFÁ COM BRAÇO CROMADO.	LOCAÇÕES	44	RS 120,00	RS 5.280,00
67	LOCAÇÃO DE BANCO BANCO ALTO (UNIDADE POR DIA) - BANCO ALTO CROMADO (0,90 CM DE ALTURA).	LOCAÇÕES	368	RS 35,00	RS 12.880,00
44	LOCAÇÃO DE REBAIXAMENTO DE TETO REBAIXAMENTO DE TETO (METRO QUADRADO POR DIA).	M²/D	46.240	RS 5,00	RS 231.200,00
36	LOCAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO CLIMATIZAÇÃO (METRO QUADRADO POR DIA) - CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTE COM AR CONDICIONADO TIPO JANELA, 110 OU 220 VOLTS, COM ACABAMENTO NAS MOLDURAS DE 10, 12 E 18 MIL BTUS.	M²/D	14.427	RS 12,80	RS 184.665,60
33	LOCAÇÃO DE PISO PISO SUSPENSO COM COBERTURA (METRO QUADRADO POR DIA)	M²/D	24.114	RS 16,00	RS 385.824,00
32	LOCAÇÃO DE PISO PISO SUSPENSO SEM COBERTURA (METRO QUADRADO POR DIA)	M²/D	26.645	RS 5,00	RS 133.225,00
28	LOCAÇÃO DE POLTRONA BRANCA (UNIDADE POR DIA) - POLTRONA BRANCA ESTOFADA	LOCAÇÕES	76	RS 90,00	RS 6.840,00
27	LOCAÇÃO DE MÓDULO DE SOFÁ (UNIDADE POR DIA) - MÓDULO DE SOFÁ SEM BRAÇO.	LOCAÇÕES	92	RS 60,00	RS 5.520,00

Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
26	LOCAÇÃO DE MESA MESA BISTRÔ (UNIDADE POR DIA) - MESA BISTRÔ COM TAMPO DE VIDRO E PÉ CROMADO.	LOCAÇÕES	105	RS 70,00	RS 7.350,00
25	LOCAÇÃO DE MESA MESA DE CENTRO (UNIDADE POR DIA) - MESA DE CENTRO (RE-DONDA OU QUADRADA) - TAMPO DE VIDRO.	LOCAÇÕES	65	RS 35,00	RS 2.275,00
24	LOCAÇÃO DE FRIGOBAR (UNIDADE POR DIA) - FRIGOBAR DE 90 LITROS - COR BRANCA.	LOCAÇÕES	128	RS 100,00	RS 12.800,00
23	LOCAÇÃO DE CADEIRA ESTOFADA (UNIDADE POR DIA) - CADEIRA ESTOFADA EM CURVIM	LOCAÇÕES	1.320	RS 10,00	RS 13.200,00

GABRIELA GALVÃO MARINS					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
03	LOCAÇÃO DE MESA MESA DE PLÁSTICO (UNIDADE POR DIA) - MESAS EM PLÁSTICO RESISTENTE QUADRADA, TIPO BAR, NA COR BRANCA.	LOCAÇÕES	3.243	RS 3,00	RS 9.729,00

MAIS SONORIZAÇÃO LTDA - ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
13	LOCAÇÃO DE GRUPO GRUPO GERADOR (UNIDADE POR DIA) GRUPO DE GERADOR ACÚSTICO DE 250 KVA'S, COM CABO DE 200 METROS DE 240 MILÍMETROS COM CHAVE REVERSORA DE 800 AMPERES.	LOCAÇÕES	128	RS 930,00	RS 119.040,00

COLLI SOM NOVA LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
16	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO Nº 04 (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	178	RS 680,00	RS 121.040,00
73	LOCAÇÃO DE PALCO PALCO 14X12 SEM CAMARIM (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	23	RS 2.100,00	RS 48.300,00
70	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO Nº 05 (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	40	3.100,00	RS 124.000,00
68	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO Nº 01 (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	31	3.900,00	RS 120.900,00
64	LOCAÇÃO DE PALCO PALCO 10X08 COM CAMARIM (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	59	RS 1.645,00	RS 97.055,00
63	LOCAÇÃO DE PALCO PALCO 10X08 SEM CAMARIM (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	66	RS 1.299,00	RS 85.734,00
62	LOCAÇÃO DE PALCO PALCO 14X12 COM CAMARIM (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	29	RS 2.345,00	RS 68.005,00
42	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO Nº 02 (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	84	RS 1.690,00	RS 141.960,00
17	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO Nº 03 (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	89	RS 1.090,00	RS 97.010,00

CÔNICA ASSESSORIA E SUPORTE TECNICO P/ EVENTOS LTDA - EPP					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
65	LOCAÇÃO DE CAMAROTE Nº 01 (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	15	RS 2.900,00	RS 43.500,00
72	LOCAÇÃO DE PALCO PALCO CONCHA (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	12	RS 6.900,00	RS 82.800,00
35	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO (METRO QUADRADO POR DIA)	M²/D	7.469	RS 15,00	RS 112.035,00

J. ENTRINGER EVENTOS ESPORTIVOS E PROMOÇÕES ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
81	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM COBERTURA (METRO LINEAR POR DIA)	MT/D	3.100	RS 21,50	RS 66.650,00

PIC-BUM IND. COM. E SERVIÇO LTDA-EPP					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE TENDA TENDA 10X10 SEM FECHAMENTO (UNIDADE POR DIA).	LOCAÇÕES	296	RS 400,00	RS 118.400,00
74	LOCAÇÃO DE CAMAROTE Nº 02 (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	10	RS 2.699,00	RS 26.990,00
54	LOCAÇÃO DE TENDA TENDA 03X03 COM FECHAMENTO PARA BAR (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	491	RS 32,00	RS 15.712,00
53	LOCAÇÃO DE TENDA TENDA 03X03 COM FECHAMENTO (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	161	RS 32,00	RS 5.152,00
52	LOCAÇÃO DE TENDA TENDA 10X15 SEM FECHAMENTO (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	108	RS 750,00	RS 81.000,00
43	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO	MT/D	9.460	RS 5,00	RS 47.300,00
47	LOCAÇÃO DE TENDA TENDA 03X03 SEM FECHAMENTO (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	48	RS 32,00	RS 1.536,00
46	LOCAÇÃO DE TENDA TENDA GALPÃO SEM FECHAMENTO (METRO QUADRADO POR DIA)	M²/D	22.000	RS 8,00	RS 176.000,00
45	LOCAÇÃO DE CARPETE (METRO QUADRADO POR DIA) - CARPETE (COR A DEFINIR) 3 MM FIXADO NO CHÃO COM FITA DUPLA FACE.	M²/D	18.700	RS 4,00	RS 74.800,00
40	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO CONTAINER (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	46	RS 600,00	RS 27.600,00
39	LOCAÇÃO DE TENDA TENDA 10X15 COM FECHAMENTO (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	139	RS 620,00	RS 86.180,00
34	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO ALTERNATIVO (METRO QUADRADO POR DIA)	M²/D	19.499	RS 30,00	RS 584.970,00
20	LOCAÇÃO DE ASPERSOR (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	380	RS 80,00	RS 30.400,00
10	LOCAÇÃO DE TENDA TENDA 05X05 COM FECHAMENTO (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	502	RS 140,00	RS 70.280,00
09	LOCAÇÃO DE TENDA TENDA 05X05 SEM FECHAMENTO (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	478	RS 140,00	RS 66.920,00
08	LOCAÇÃO DE TENDA TENDA 06X06 SEM FECHAMENTO (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	191	RS 160,00	RS 30.560,00
06	LOCAÇÃO DE TENDA TENDA 10X10 COM FECHAMENTO (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	264	RS 290,00	RS 76.560,00

PLAY CITY EVENTOS LTDA ME MILLAR TENDAS					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	LOCAÇÃO DE CADEIRA DE PLÁSTICO (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	32.739	RS 1,32	RS 43.215,48
04	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE (POR HORA) - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DIVERSAS, EM VEÍCULO DE PEQUENO PORTE NOS DISTRITOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.	H	2.790	RS 34,00	RS 94.860,00
05	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE (POR HORA) - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DIVERSAS, EM VEÍCULO DE PEQUENO PORTE NOS BAIRROS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.	H	3.088	RS 29,00	RS 89.552,00

07	LOCAÇÃO DE TENDA TENDA 06X06 COM FECHAMENTO (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	122	RS 159,00	RS 19.398,00
11	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO ADAPTADO (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	101	RS 125,00	RS 12.625,00
12	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	644	RS 60,00	RS 38.640,00
21	LOCAÇÃO DE BEBEDOURO (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	176	RS 60,00	RS 10.560,00
30	LOCAÇÃO DE SEPARADORES DE PÚBLICO (METRO LINEAR POR DIA)	MT/D	7.010	RS 4,37	RS 30.633,70
37	LOCAÇÃO DE STAND STAND PAREDE MEIO VIDRO (METRO QUADRADO POR DIA)	M²/D	13.753	RS 9,00	RS 123.777,00
38	LOCAÇÃO DE STAND STAND (METRO QUADRADO POR DIA)	M²/D	18.550	RS 9,00	RS 166.950,00
41	LOCAÇÃO DE GRUPO GRUPO GERADOR (UNIDADE POR DIA) GRUPO DE GERADOR ACÚSTICO DE 350 KVA'S, COM CABO DE 200 METROS DE 240 MILÍMETROS COM CHAVE REVERSORA DE 800 AMPERES.	LOCAÇÕES	117	RS 937,00	RS 109.629,00
69	LOCAÇÃO DE MINI TRIO MINI TRIO ELÉTRICO (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	03	RS 2.900,00	RS 8.700,00

LICITANTES

Fornecedor	C.N.P.J.	Total ganho na licitação
RV - CERIMONIAS E PROMOCOES DE EVENTOS LTDA	03.209.337/0001-00	1.027.465,60
PLAY CITY EVENTOS LTDA ME MILLAR TENDAS	00.546.072/0001-39	748.540,18
H.V. OLIVEIRA PRODUCOES E EVENTOS ME	10.740.071/0001-84	790.399,50
PIC-BUM IND. COM. E SERVIÇO LTDA-EPP	04.066.872/0001-03	1.520.360,00
COLLI SOM NOVA LTDA ME	11.229.087/0001-90	904.004,00
PIAÇU EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA - EPP	08.064.854/0001-43	33.000,00
CÔNICA ASSESSORIA E SUPORTE TECNICO P/ EVENTOS LTDA - EPP	07.720.317/0001-41	238.335,00
MAIS SONORIZAÇÃO LTDA - ME	10.203.987/0001-03	119.040,00
GABRIELA GALVÃO MARINS	13.120.420/0001-53	9.729,00
SL LOCAÇÕES	20.357.423/0001-70	269.985,00
J. ENTRINGER EVENTOS ESPORTIVOS E PROMOÇÕES ME	19.313.470/0001-33	66.650,00

Obs. 01: Para a apuração da quantidade de locações pelo período de 12 meses, o Município de Cachoeiro de Itapemirim levou em consideração a quantidade do item multiplicado pelo número de dias, Exemplo:

- 100 metros linear de arquibancada pelo período de 03 dias = 300 locações
- 50 metros quadrados de piso pelo período de 05 dias = 250 locações
- 150 cadeiras pelo período de 04 dias = 600 locações
- 04 banheiros químicos pelo período de 05 dias = 20 locações
- 05 tendas 03 x 03 por um dia = 05 locações
- 01 grupo gerador por 02 dias = 02 locações
- 60 moving por 05 dias = 300 locações
- 03 veículos de sonorização volante durante 10 horas = 30 horas

Obs. 02: O contratante se obriga a comunicar em até 72 horas antes de cada evento os serviços a serem prestados. A contratada deverá disponibilizar todos os equipamentos requisitados pela PMCI, devendo os serviços serem prestados (montagem dos equipamentos) no prazo máximo de 24 horas antes do evento. É também de responsabilidade da contratada todo o pessoal técnico, segurança de equipamentos e vigia.

“Por fim, informa a Administração Pública Municipal que durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cachoeiro de Itapemirim não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência no fornecimento objeto licitado em igualdade de condições, com fulcro no Art. 20 do Decreto Municipal nº. 24.267/2014 e Art. 16 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.”

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de Agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

IPACI

PORTARIA Nº 465/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
CLAUDIA ELAINE CAETANO DE MORAES BENEVENUTO	Professor PEB D IV V B 10 C	SEME	05 dias	17/08/2015	28.215/2015
PATRICIA ALENA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C	SEME	01 dia	26/08/2015	28.687/2015
ROSA ANGELA PINHEIRO	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 G	SEME	03 dias	25/08/2015	28.674/2015
TEREZA MARIA LEANDRO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	01 dia	25/08/2015	28.510/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de agosto de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

INDUSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

METALURGICA GIOM LTDA, CNPJ Nº 13.448.671/0001-61 torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo nº 16294/2014 para atividade (04.01) Fabricação de contrato e afins, não incluindo cimento, localizada na Rua 03, Distrito Industrial São Joaquim, s/nº, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 2006

COMUNICADO

GRAMAZINI GRANITOS E MÁRMORES THOMAZINI LTDA, CNPJ Nº 32.485.369/0001-28, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 090/2015, válida até 15 de agosto de 2015, Licença de Instalação – LI, Nº 113/2015, válida até 13 de outubro de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 140/2015, válida até 14 de julho de 2019, para a atividade (24.02) – Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo, localizada na Rodovia BR 482, s/nº – Km 22,5, Duas Barras, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2011

COMUNICADO

MSUPORTE COMERCIO E TRANPORTE LTDA. - ME, CNPJ Nº 20.663.724/0001-22, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo nº 12328/2015, para a atividade (04.01) – Fabricação de concreto e afins, não incluindo cimento, localizada na Rua Alfredo Santiago Louzada, nº34, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2012

COMUNICADO

STONE SOLUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 12.967.235/0001-36, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 069/2015, válida até 16 de julho de 2015, Licença de Instalação – LI, Nº 089/2015, válida até 16 de setembro de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 110/2015, válida até 24 de junho de 2019, para a atividade 17.04 - Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais não metálicos (abrasivos, lixas, esmeril e outros), localizada na Rua Projetada 0 - Dist. de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2013

COMUNICADO

MARCELO DE JESUS SANTOS CNPJ Nº 18.451.210/0001-61 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 8126/2015, para a atividade (08.09) - Fabricação de móveis de madeira, vime e junco, localizada na Rua Elmiro Tirello, nº 01 a 15, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF:2019

COMUNICADO

MARMORARIA HALLEY LTDA ME, CNPJ Nº 00.309.985/0001-31 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 3630/2015, para a atividade (03.03) - Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivo, localizada na Rua Fioravante Luns, s/nº – Vila Samba, Distrito de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF:2020

COMUNICADO

JOSÉ CESAR CIPRIANO, CPF Nº 478.947.847-53 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 31581/2014, para a atividade (18.05) – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada á atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Sítio Santa Fé de Baixo, s/nº, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF:2021



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatãs). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**